



DECRETO Nº 071/2018 – GAB/PMM

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medicilândia, para o biênio 2018/2020.

O Prefeito Municipal de Medicilândia Estado do Pará, usando das suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 108/1993 de 1º de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 427/2015 de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste Decreto nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA do Município de Medicilândia, para o Biênio 2018/2020.

Art. 2º - O referido Conselho terá a seguinte composição:

1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

- **Titular:** Vera Lúcia Feitosa Souza
- **Suplente:** Rozana Loch de Souza

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

- **Titular:** Divina Maria Matias do Amaral
- **Suplente:** Fabrícia Alves de Souza Silva

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

- **Titular:** Izaelma Lima da Silva
- **Suplente:** José Alonso Filho Moura da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

- **Titular:** Valéria Núncio de Almeida
- **Suplente:** Auricimar Rodrigues da Conceição.

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

- **Titular:** Andréa Simões da Silva
- **Suplente:** Ana Maria da Silva



2- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Agentes Comunitários de Saúde- AACOSAME

- **Titular:** Ana Paula de Oliveira
- **Suplente:** Angélica Reis Silva

Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres - PIMP

- **Titular:** Ellen Dayane Monteiro de Brito
- **Suplente:** Parecida Danizete Ferreira Borges

Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STTR

- **Titular:** Valdinéia Rodrigues dos Santos
- **Suplente:** Rosana Dutra de Oliveira

Radio Comunitária Sociedade FM 87,9 Medicilândia.

- **Titular:** Maristela de Oliveira
- **Suplente:** Dionízio Fidelis de Mello

Associação Comunitária Novo Progresso - ASCONOP

- **Titular:** Rosélia da Silva Santos
- **Suplente:** Osvaldo Martins Cardoso

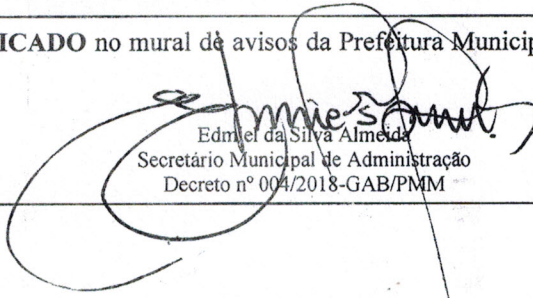
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos nove (09) dias do Mês de Julho de Dois Mil e Dezoito, (2018).


CELSONO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia – Pará, aos 10 de Julho de 2018.


Ednel da Silva Almeida
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2018-GAB/PMM